



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
EDITAL FTT 004/2020
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS
DEPARTAMENTO DE FITOTECNIA
SELEÇÃO DE BOLSISTAS**

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto Institucional FIEX, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução 01/2013.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	23/07/2020
Inscrição dos candidatos	23/07 à 26/07/2020
Avaliação dos candidatos (entrevista)	27/07/2020
Divulgação resultado preliminar	28/07/2020
Período de Recursos contra resultado Preliminar	29/07/2020
Análise Recursos	30/07/2020
Divulgação do Resultado Final	30/07/2020

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 23/07 à 26/07/2020

2.2 Horário: 08h às 17:30h

2.3 Local: As inscrições devem ser enviadas para o e-mail: phenoglad@gmail.com com o assunto “EDITAL FTT 004/2020 FIEX – INSCRIÇÃO”

2.4 Documento Obrigatório:

* Ficha de inscrição (ANEXO 1)

* Histórico Escolar do curso de Graduação.

* Comprovante de matrícula.

* Link do Currículo Lattes

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1. Entrevista individual realizada com os candidatos via Google Meet. Os candidatos serão contatados por e-mail no dia 26/07 (após o encerramento das inscrições) informando o horário e o link para a entrevista que será realizada no dia 27/07 (conforme cronograma). No momento da entrevista, será avaliado o conhecimento do candidato acerca das ações de extensão da Equipe PhenoGlad no projeto Flores para Todos e se as competências e habilidades dos candidatos são compatíveis para execução das atividades propostas. Para a entrevista, recomenda-se que os candidatos consultem as ações de extensão do projeto Flores para Todos nas redes sociais da Equipe PhenoGlad (Facebook, Instagram, Twitter) e os vídeos do canal Youtube.

Pontuação máxima 10,0.

3.1.2 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 na entrevista. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente da nota final.

3.2 A seleção será válida para o período de 01/08/2020 a 01/01/2021.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de até seis meses, a partir de 01/08/2020.

VAGAS	Nº Projeto	Título do projeto	Área de atuação	Período da bolsa	Coordenador do projeto
02	052202	Flores para Todos na região da Depressão Central do RS	Ciências Agrárias	Seis meses	Profa. Lilian Osmari Uhlmann
02	045412	Acompanhamento de lavoura comercial e previsão de safra com a cultura do gladiolo em Santa Maria - RS	Ciências Agrárias	Seis meses	Prof. Nereu Augusto Streck

5. DOS BOLSISTAS / ESTUDANTES

5.1 São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso de Graduação (licenciatura, bacharelado e tecnólogos) até o período final de vigência da bolsa. Para os solicitantes lotados nos Colégios da UFSM é permitida a indicação de acadêmico de cursos médio ou subsequente.

5.1.2 Ter sido aprovado em seleção pública realizada pelo coordenador do projeto mediante edital, em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

5.1.3 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.1.4 Possuir conta-corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.1.5 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.6 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.1.7 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.1.8 Até o dia 31/07/2020 (prazo final para Indicação de Bolsistas pelo Coordenador), deverá ser encaminhado ao e-mail do GAP o **Termo de Compromisso do Bolsista**, devidamente preenchido e assinado pelo bolsista e pelo coordenador da ação de extensão contemplada.

5.2 São obrigações do bolsista:

5.2.1 Apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa e, no ano seguinte, caso permaneça com vínculo acadêmico com a UFSM, os resultados finais do seu projeto durante a JAI, indicando que é ou foi bolsista FIEX/UFSM.

5.2.2 Participar do Curso de Extensão a ser oferecido durante a JAI ou do Fórum Regional Permanente de Extensão, além de reuniões/encontros sempre que solicitado pela Pró-Reitoria de Extensão/Gabinetes de Projetos.

5.2.3 O bolsista, cujo projeto em que participe se enquadre no eixo Direitos Humanos e Justiça, deverá obrigatoriamente participar do Fórum de Direitos Humanos, sendo optativa a participação nas atividades do item 5.2.2.

5.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados por e-mail para os inscritos e na página Facebook da equipe PhenoGlad (facebook.com/phenoglad).

6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, será considerado o seguinte critério:

6.3.1 Será dada preferência a alunos com experiência em atividades relacionadas à temática do projeto.

6.4 Os candidatos aprovados deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso no dia da divulgação do resultado diretamente com o Coordenador do Projeto e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa, bem como indicar os horários disponíveis para o cumprimento da jornada de trabalho da bolsa que é, de, no mínimo, 16 horas semanais.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Projeto.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail phenoglad@gmail.com.

Santa Maria, 23 de julho de 2020

Lilian Osmari Uhlmann
Nereu Augusto Streck
Coordenadores do Projeto Flores para Todos na UFSM



ANEXO I

**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS
DEPARTAMENTO DE FITOTECNIA
SELEÇÃO DE BOLSISTAS FIEX
EDITAL FTT 004/2020**

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO FIEX

Período de inscrição: 23/07 à 26/07/2020 (até às 17:30h)

Nome completo: _____

Número de matrícula: _____

Data de nascimento: ____/____/____

CPF: _____

Email para contato: _____

Observação: Após a inscrição, os candidatos serão contatados por e-mail informando o horário e o link para a entrevista que será realizada no dia 27/07/2020.